



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 2059 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de de julho de 2016, seção 02, página 22, conforme o processo n° 23403.000452/2016-20.

RESOLVE:

I. Autorizar, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, horário especial ao servidor estudante JEFFERSON MIRANDA DE FREITAS, SIAPE n° 2107533, Assistente em Administração, lotado no Campus Umuarama, para participar do curso Técnico em Logística do Instituto Federal do Paraná, a partir da presente data até 20/12/2016, conforme descrito abaixo:

Segunda- feira	14:00h às 18:00h/19:00h às 23:00h
Terça-feira	14:00h às 18:00h/19:00h às 23:00h
Quarta-feira	14:00h às 18:00h/19:00h às 23:00h
Quinta-feira	10:00h às 13:00h/14:00h às 19:00h
Sexta-feira	14:00h às 18:00h/19:00h às 23:00h

  
**ELIANE APARECIDA MESQUITA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas